

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 09 de 15
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA



PROJETO DE LEI Nº 391/2015
(Nº /2015
(Da Dep. Estela Bezerra)

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia
Maia de Souza Bezerra – Lu Maia, atual
Coordenadora do Programa de Artesanato da
Paraíba.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra – Lu Maia, em reconhecimento a sua contribuição para a cultura paraibana, através da sua atuação na gestão das políticas públicas, colaborando para o desenvolvimento de projetos nas áreas de artes visuais, audiovisual, música, literatura, artesanato e educação,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA



Nascida em Tarauacá, cidade do interior do Acre, em 30 de setembro de 1966, filha de pai seringueiro e mãe dona de casa e costureira autodidata, Lu Maia é a terceira de uma família de cinco filhos: Francisco, Walquir, LUCINEIA, Lucimar e Luciene. Sua família emigrou para Manaus, onde estudou, já tardiamente, a partir dos 8 anos de idade.

A vida em Manaus foi de muita dificuldade: para ajudar no sustento os irmãos vendiam picolé. O pai, homem criativo, de muitas habilidades, virou carpinteiro, pedreiro, marceneiro, artesão, vigia, garçom, enquanto a mãe cuidava da casa e costurava roupas para os filhos.

Vivendo uma vida de muitas dificuldades a jovem Lu Maia trabalhou como babá, balconista, servidora de banco, secretária e como supervisora de distribuição em fábrica de bebidas. Enquanto isso, estudava por um futuro melhor, com o auxílio do esposo, Ed Porto, seu maior incentivador. Juntos tiveram dois filhos: Lue, 21 anos e Ule, 16 anos.

Estudou o supletivo e foi aprovada em dois vestibulares, se formando, em 2004, em Biblioteconomia pela UFPB. Buscou formações complementares na área técnica e cultural e em 2011 se especializou em Gestão Pública Municipal, também pela UFPB.

Em 2005, ocupou o cargo de Secretária e Chefia de Gabinete do Diretor Executivo da Fundação de Cultura de João Pessoa, FUNJOPE. Em 2007 assume o cargo de Diretora do Casarão 34, unidade de cultura da FUNJOPE, onde desenvolveu projetos nas áreas de artes visuais, audiovisual, música, literatura, educação, trazendo o Casarão 34 de volta a vida cultural da cidade, passando a ser ocupado pelos artistas e pelo público.

Em 2011, assumiu a Presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC) e foi a responsável por apresentar um importante projeto de reforma que se concretizou, modernizando e devolvendo à população o principal equipamento de cultura do Estado.

Fotógrafa, por paixão à arte, com foco em formas diferenciadas, cores, luz e sombra, Lu Maia reside há 24 anos na Cidade de João Pessoa. Participou de exposições e foi premiada em algumas. Atualmente ocupa o cargo de Gestora do Programa de Artesanato da Paraíba, que vem se destacando em âmbito nacional, por meio do fortalecimento e valorização do artesanato e dos artesãos e artesãs paraibanas.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA**



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 61
Em 27/08/2015
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 01/09/2015
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 01/09/2015.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 08/09/2015
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ / 2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ / 2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 15/9/2015
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2015
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2015.

Funcionário

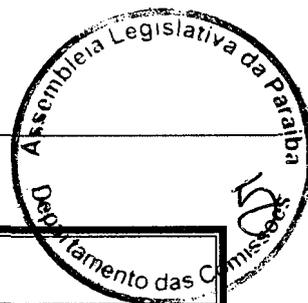
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ___ / ___ / 2015.
[Signature]
Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 391/2015**

Ementa: Concede o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra - Lu Maia, atual Coordenadora do Programa de Artesanato da Paraíba.

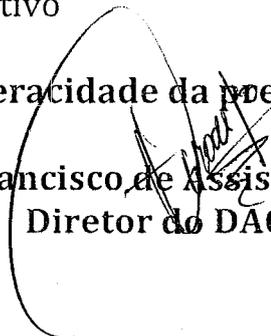
De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 27 de agosto de 2015, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 27 de agosto de 2015.


Terezinha P. da Costa
Assistente Legislativo

José Gomes Neto
Assistente Legislativo

Atesto a veracidade da presente certidão,


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

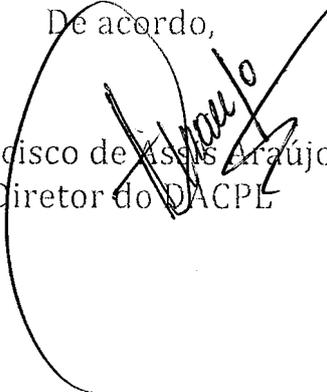
Propositura: **Projeto de lei nº 391/2015.**

Ementa: Concede o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia
Maia de Souza Bezerra – Lu Maia, atual Coordenadora do
Programa de Artesanato da Paraíba.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art.
139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi
publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.040, página 13, na data
de 03 de setembro de 2015.

João Pessoa, 03 de setembro de 2015.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 391/2015, de autoria da Deputada Estela Bezerra que “Concede o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra – Lu Maia, atual Coordenadora do Programa de Artesanato da Paraíba”.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de setembro de 2015.

Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 391/2015

Concede Título de Cidadã Paraibana a
Lucinéia Maia de Souza Bezerra -Lu Maia-
atual Coordenadora do programa de
Artesanato da Paraíba.

AUTOR : Dep. ESTELA BEZERRA

RELATOR: DEP. HERVÁZIO BEZERRA. SUBSTITUIDO NA REUNIÃO PELO DEP.
RICARDO BARBOSA.

P A R E C E R Nº 371 / 2015

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 391/2015**, de autoria da nobre Deputada Estela Bezerra, que concede Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra-Lu Maia- atual Coordenadora do Programa de Artesanato da Paraíba.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pela nobre Dep. Estela Bezerra que concede o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Sousa Bezerra -Lu Maia- atual Coordenadora do programa de Artesanato da Paraíba.

A homenagem é em reconhecimento a sua contribuição para cultura paraibana, através da sua atuação na gestão das políticas públicas, colaborando para o desenvolvimento de projetos nas áreas de artes visuais, audiovisual, música, literatura, artesanato e educação.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº 391/2015**, na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2015.


Dep. **HERVÁZIO BEZERRA**
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº391/2015**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2015.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 12.11.15


DEP. JANDUHY CARNEIRO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. MANOEL LUDGÉRIO
Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



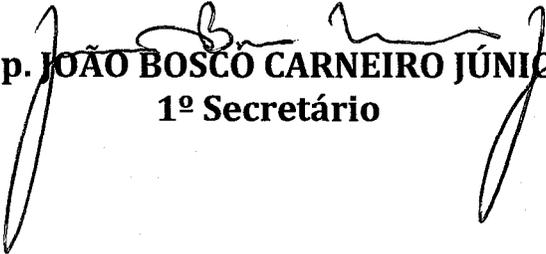
CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 391/2015**

Emenda: **DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Concede o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra Lu Maia, atual Coordenadora do Programa de Artesanato da Paraíba.**

CERTIFICO, que a presente matéria foi aprovado por unanimidade, na Ordem do Dia 19 de novembro de 2015.

Sala das Sessões em 19 de novembro de 2015.


Dep. JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 391/2015
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Lucinéia Maia de Souza Bezerra –
Lu Maia.**

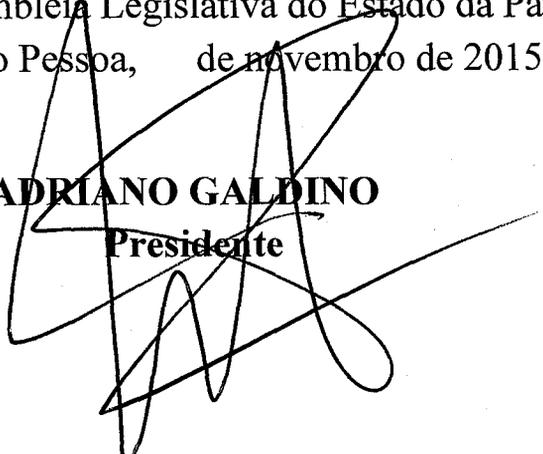
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra - Lu Maia, atual Coordenadora do Programa de Artesanato da Paraíba, em reconhecimento a sua contribuição para a cultura paraibana, através da sua atuação na gestão das políticas públicas, colaborando para o desenvolvimento de projetos nas áreas de artes visuais, audiovisual, música, literatura, artesanato e educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 198/2015

João Pessoa, 24 de novembro de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 391/2015, da Deputada Estadual Estela Bezerra que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Lucinéia Maia de Souza Bezerra – Lu Maia”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 198/2015
PROJETO DE LEI Nº 391/2015
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Lucinéia Maia de Souza Bezerra –
Lu Maia.**

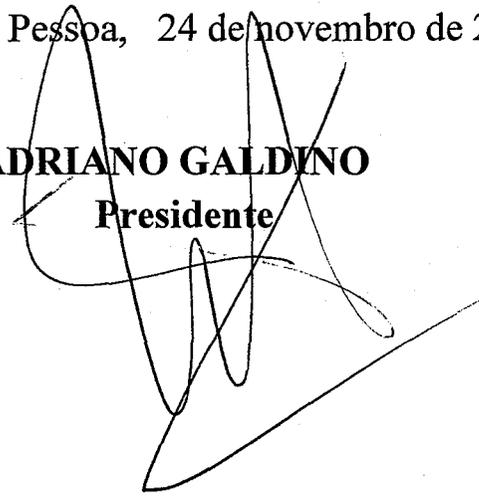
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra - Lu Maia, atual coordenadora do Programa de Artesanato da Paraíba, em reconhecimento a sua contribuição para a cultura paraibana, através da sua atuação na gestão das políticas públicas, colaborando para o desenvolvimento de projetos nas áreas de artes visuais, audiovisual, música, literatura, artesanato e educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 198/2015
PROJETO DE LEI DE Nº 391/2015

AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Lucinéia Maia de Souza Bezerra – Lu Maia

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 25 / 11 / 15

Nome: Lucinéia Freire

À Casa Civil em 25 / 11 / 2015
Prezo Constitucional nº 112 / 2015
Lei nº 10580 03/10/15
04/12/2015



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 391/2015

AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Lucinéia Maia de Souza Bezerra – Lu Maia

Certifico teve sua finalização com 16 (dezesesseis) páginas, transformada na Lei nº 10.580, de 03/12/2015 publicada no Diário Oficial de e no Diário do Poder Legislativo de 04/12/2015.

João Pessoa, 04 de dezembro de e 2015.

Regina Céli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo